

**LEI 543/2022**

*"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2023, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2023;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

**CAPÍTULO II**

**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

**I. Poder Legislativo**

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

---

## II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

### 1 – SAÚDE:

- Aproximar os serviços e estruturas da saúde da população, buscando oferecer atendimento humanizado;
- Investimento em tecnologias para os profissionais e para a população;
- Ampliação e melhoria do Programa de Saúde da Família (PSF);
- Oferecer especialidades médicas de acordo com a demanda apresentada e controlada pelos fluxos da saúde;
- Realização de concurso público para profissionais da saúde;
- Aquisição de ambulâncias e veículos para serviços assistenciais à saúde;
- Ampliação da distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Reforma e reestruturação dos Postos de Saúde e aquisição de equipamentos;
- Promoção de campanhas itinerantes, nos povoados e distritos, voltadas a exames clínicos e laboratoriais.

### 2 – EDUCAÇÃO:

- Construção de escolas e creches;
- Elevação dos índices e indicadores oficiais;
- Criação de programas educativos buscando combater desigualdades sociais, prevenir o uso de drogas, a violência doméstica e todo e qualquer tipo de preconceito;
- Criação de biblioteca municipal;
- Revisão do Plano de Carreira dos Professores;
- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;
- Manutenção do Transporte escolar digno e eficiente aos estudantes que se deslocam para a sede municipal;
- Realização de cursos de formação continuada para os professores;
- Implantar Programa de Ensino de Informática nas escolas;
- Criação de um Programa de Bolsas para custeio do Ensino Superior.

### 3 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Criar planos de Assistência e incentivo aos pequenos, médios e grandes produtores;
- Construção da feira de animais vivos;
- Buscar inserir os municípios nas políticas e programas dos governos estadual e federal;
- Promoção de capacitação e cursos técnicos visando ampliação e melhoria da produção rural;

- Apoio estrutural com equipamentos e maquinário do município;
- Construção de barragens nas comunidades Calunga, Logradouro e Cabaças;
- Construção de passagens molhadas: Zé Bento, Intans, Lagoa Seca e Santa Maria;
- Promover desassoreamento, manutenção e aprofundamento das barragens;
- Promoção de campanhas educativas para o uso consciente dos recursos hídricos;
- Perfuração de poços artesianos;
- Criação de programas de prevenção e combate à seca;
- Promover o incentivo e apoio aos produtores de leite;
- Fomentar a criação de cooperativas e associações para gestão, otimização e negociação da produção;
- Priorizar a aquisição de grãos, leite, hortaliças e tudo o que for produzido no município;
- Promover eventos e feiras de incentivo e integração entre os produtores, população e possíveis compradores da produção, como feiras, exposições e festas temáticas.

#### 4 – INFRAESTRUTURA:

- Construção do CRAS;
- Construção de um Portal;
- Pavimentação em paralelepípedo e asfalto de ruas e logradouros públicos;
- Construção e reforma de Praças e parques;
- Reforma do sistema de iluminação pública;
- Utilização de fontes de energia limpas;
- Realização de obras de saneamento básico;
- Pavimentação do acesso entre povoados;
- Pavimentação das principais ruas dos povoados;
- Ampliação e Reforma do edifício sede da Prefeitura;
- Reforma do Mercado e Açougue Municipais;
- Implementação e execução de um Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Iluminação das vias de acesso (povoados) e sede municipal;
- Construção de casas populares em regime de mutirão;
- Abastecimento de água em comunidades rurais;
- Conservação e reforma do cemitério local;
- Manutenção das rodovias vicinais do município;
- Melhorar a gestão e sinalização de trânsito na sede do município;
- Construção de um Matadouro Municipal;
- Pavimentação asfáltica das principais vias do Município.

**5 – SEGURANÇA:**

- Reestruturação e construção de sede da Guarda Municipal;
- Instalação de sistema de vigilância por câmeras em torres de observação nas principais ruas da cidade;
- Promover a integração entre a guarda municipal e as Polícias.

**6 – PLANEJAMENTO:**

- Criação do Plano Diretor e Revisão do Código de Obras do município;
- Dotação de orçamento para as ações propostas;
- Integração interna;
- Buscar áreas para implantação de indústrias;
- Oferecer benefícios e incentivos para instalação de empresas e indústrias no município;
- Adquirir gêneros da merenda escolar de produtores locais em cumprimento à legislação positiva;
- Implantação de Programa de extensão Rural (assistência técnica e distribuição de sementes) de acordo com a aptidão de cada povoado;
- Implementação da Defesa Civil;
- Implementação de plano para erradicação de casas de taipa;
- Investir em controle interno e ferramentas de aprimoramento de gestão.

**7 – CULTURA:**

- Estimular a cultura - Fomentar a cultura através de projetos e iniciativas culturais em geral;
- Oficinas - Atuar junto às escolas, oferecendo oficinas de teatro, música, dança, artes visuais, folclore, festivais de música regional, como forma de incentivar a população a participar da cultura local;
- Implantação de Biblioteca virtual;
- História - Resgate da História do Município, buscando o envolvimento de alunos e professores, e da própria comunidade, através de atividades a serem desenvolvidas pelo setor
- Eventos Cívicos - Realização de eventos cívicos, registro das datas históricas);
- Religião – Incentivar e dar apoio aos eventos religiosos;
- Festivais - Realização de festivais de dança, música, peças teatrais e outras manifestações culturais;
- Aulas de músicas - Aulas de instrumentos de sopros e violão para crianças e adolescentes;
- Realizar anualmente as festas tradicionais do Município, bem como as demais manifestações culturais, como, Carnaval, Emancipação Política, São João e São Pedro, Festa da Padroeira, entre outros;

- Inclusão de uma festa em atenção e lembrança dos “Filhos Ausentes”, no calendário cultural do Município, a qual será realizada anualmente;
- Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas;
- Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade;
- Criar Programas de Incentivo e Educação Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em espaços públicos da cidade.
- Criar o Programas de Fomento às Artes, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas;
- Realizar concursos de marchinhas carnavalescas que podem surgir com o incentivo municipal;
- Realizar um cadastro com os artistas locais para promoção de eventos e incentivos;
- Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área;
- Participar do Plano Nacional do Livro, cujo objetivo é promover a leitura, a literatura e as bibliotecas;
- Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura.
- Exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos;
- Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.

#### 8 - ESPORTE E LAZER:

- Promover e incentivar oficinas culturais, aulas esportivas, dança e atividades culturais em praças públicas;
- Construção de playgrounds e praças da saúde para prática de exercícios físicos;
- Implementação de projetos inclusivos de lazer em consonância com a promoção à saúde, como por exemplo, programas de ginástica para a “melhor idade”, entre outros;
- Realização de projetos de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel, levando diversão e entretenimento a todo o município;
- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção de um Campo de Futebol Municipal;
- Construção e reformas das estruturas esportivas;

- Desenvolver programas realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade, nas escolas municipais nos finais de semana;
- Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades;
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção e reformas das estruturas esportivas.

#### 9 - SOCIAL:

- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Realizar atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover e fóruns campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- Buscar fornecer mecanismos que efetivem a aplicação da Lei Maria da Penha;
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres;
- Criar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Fortalecer a Frente Regional de Combate à Violência à Mulher;
- Trazer para a sociedade civil debates e informes que exponham os Direitos Humanos;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados.
- Executar ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde;
- Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Executar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

#### I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- 
- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
  - a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
  - a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
  - a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
  - a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
  - a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
  - a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
  - a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
  - a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
  - a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
  - a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
  - b. Da saúde pública
    - b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
    - b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
    - b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
    - b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
    - b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
    - b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
  - c. De habitação e saneamento básico
    - c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
    - c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
  - d. De assistência social
    - d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
    - d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
-

d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

---

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III - Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV - Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

---

---

**CAPÍTULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei do Orçamento;

III - Tabelas explicativas;

§1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

**I. DESPESAS CORRENTES**

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

**II. DESPESAS DE CAPITAL**

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I**

**Das Diretrizes Gerais**

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2023 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I - As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2022.

II - O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023;

III - A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV - O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até 31 de outubro de 2022;

V - A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2022;

VI - O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII - A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII - Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX - Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2023, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X - Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores

correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de janeiro de 2023 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2023 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2023, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

---

## CAPÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2023.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2023 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2023, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2023.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

**Ibiara – PB, 20 de junho de 2022.**

**FRANCISCO  
NENIVALDO DE**

**SOUSA:69700435415**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA:69700435415  
Dados: 2022.06.19 11:42:04 +01'00'

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	35.572.247,00	34.237.003,85	312.909,834	145,39	36.639.420,00	34.236.049,34	310.637,028	145,39	37.738.599,00	34.236.232,42	310.636,945	145,39
Receitas Primárias (I)	35.442.351,00	34.111.983,64	311.767,209	144,86	36.505.625,00	34.111.030,65	309.502,685	144,86	37.600.790,00	34.111.212,92	309.502,600	144,86
Despesa Total	35.572.247,00	34.237.003,85	312.909,834	145,39	36.639.420,00	34.236.049,34	310.637,028	145,39	37.738.599,00	34.236.232,42	310.636,945	145,39
Despesas Primárias (II)	35.242.813,00	33.919.935,51	310.011,981	144,04	36.300.102,00	33.918.988,97	307.760,216	144,04	37.389.103,00	33.919.171,73	307.760,146	144,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	199.538,00	192.048,12	1.755,228	0,82	205.523,00	192.041,67	1.742,469	0,82	211.687,00	192.041,19	1.742,455	0,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	4.157,00	4.000,96	36,567	0,02	4.282,00	4.001,12	36,304	0,02	4.410,00	4.000,73	36,300	0,02
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	195.381,00	188.047,16	1.718,661	0,80	201.241,00	193.687,20	1.706,165	0,82	207.277,00	199.496,63	1.706,155	0,85
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(2.870.829,69)	(2.763.069,96)	-25.253,137	(11,73)	(2.956.954,57)	(2.762.992,50)	-25.069,708	(11,73)	(3.045.663,20)	(2.763.007,53)	-25.069,704	(11,73)

Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	0,50	2,00	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,10	5,15	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.368,21	11.794,93	12.148,78
Receita Corrente Líquida - RCL	24.466.852,00	25.200.863,00	25.956.885,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 15:27:21

*Janusa Sotero*  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G. Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	29.792.422	291.076,358	164,00	22.816.287	222.918,494	108,11	-6.976.135	(23,42)
Receitas Primárias (I)	29.473.754	287.962,924	162,24	22.429.137	219.135,982	106,28	-7.044.617	(23,90)
Despesa Total	29.792.422	291.076,358	164,00	23.153.630	226.214,381	109,71	-6.638.792	(22,28)
Despesas Primárias (II)	29.519.270	288.407,622	162,49	22.815.715	222.912,905	108,11	-6.703.555	(22,49)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-45.516	-444,698	(0,25)	-386.578	-3.776,923	(1,83)	-341.062	749,32
Resultado Nominal	-51.182	-500,056	(0,28)	-416.605	-4.070,296	(1,97)	-365.423	713,97
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.317.486	-22.642,179	(12,76)	-2.317.486	-22.642,179	(10,98)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	10.235,26
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	10.235,26
Previsão da RCL para 2021	18.166.623,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	21.104.495,89

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 15:29:46

*Janusa Sotero*  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

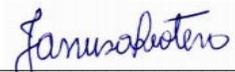
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	29.089.497	29.792.422	2,42	31.960.684	7,28	35.572.247	11,30	36.639.420	3,00	37.738.599	3,00	
Receitas Primárias (I)	28.687.497	29.473.754	2,74	31.740.850	7,69	35.327.571	11,30	36.387.404	3,00	37.479.021	3,00	
Despesa Total	29.089.497	29.792.422	2,42	31.960.684	7,28	35.572.247	11,30	36.639.420	3,00	37.738.599	3,00	
Despesas Primárias (II)	28.850.097	29.519.270	2,32	31.664.696	7,27	35.242.813	11,30	36.300.102	3,00	37.389.103	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-162.600	-45.516	(72,01)	76.154	(267,31)	84.758	11,30	87.302	3,00	89.918	3,00	
Resultado Nominal	-170.600	-51.182	(70,00)	72.419	(241,49)	80.601	11,30	83.020	3,00	85.508	3,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.909.583	-2.317.486	(20,35)	-2.579.362	11,30	-2.870.830	11,30	-2.956.955	3,00	-3.045.663	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	27.831.513	25.899.697	(6,94)	31.960.684	23,40	34.237.004	7,12	34.236.049	0,00	34.236.232	0,00	
Receitas Primárias (I)	27.446.897	25.622.667	(6,65)	31.740.850	23,88	34.001.512	7,12	34.000.564	0,00	34.000.745	0,00	
Despesa Total	27.831.513	25.899.697	(6,94)	31.960.684	23,40	34.237.004	7,12	34.236.049	0,00	34.236.232	0,00	
Despesas Primárias (II)	27.602.466	25.662.236	(7,03)	31.664.696	23,39	33.919.936	7,12	33.918.989	0,00	33.919.172	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-155.568	-39.569	(74,56)	76.154	(292,46)	81.577	7,12	81.575	0,00	81.573	0,00	
Resultado Nominal	-163.222	-44.494	(72,74)	72.419	(262,76)	77.576	7,12	77.574	0,00	77.572	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-2.783.757	-2.014.680	(27,63)	-2.579.362	28,03	-2.763.070	7,12	-2.762.992	0,00	-2.763.008	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	6,90	3,90	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 15:30:14

  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

Exercício: 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	15.730.593	100,00	14.824.421	100,00	14.126.150	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.730.593</b>	<b>100</b>	<b>14.824.421</b>	<b>100</b>	<b>14.126.150</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 15:30:40

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	387.150	0	51.600
Alienação de Bens	387.150	0	51.600
Alienação de Bens Móveis	387.150	0	51.600
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	387.150	0	51.600
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	387.150	0	51.600
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Secundária	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Secundária	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Secundária	0	0	0
TOTAL	387.150	0	51.600
DESPESAS REALIZADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	387.150	0	51.600
Investimentos	387.150	0	51.600
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	387.150	0	51.600
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:16:32

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:26:34

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:27:15

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SÓTERO  
LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:27:53

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SÓTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

**NADA A REGISTRAR**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:28:46

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>100.170</b>	<b>0,28</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		<b>33.390</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
000001 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	33.390	0,00
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>33.390</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
000002 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.390	0,00
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>33.390</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
000003 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.390	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>41.960</b>	<b>0,12</b>
04 122 1002 1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>		<b>22.260</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
000013 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.260	0,00
04 122 0004 2003	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		<b>13.982</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.			
000032 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	5.565	0,00
000033 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	984	0,00
000034 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
000035 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.339	0,00
001409 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.113	0,00
000037 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.384	0,00
04 122 0004 2082	<b>Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>		<b>985</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
000042 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	985	0,00
04 122 1002 2084	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)</b>		<b>597</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
000049 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	597	0,00
04 122 0004 2085	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>		<b>4.136</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
000062 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	984	0,00
000063 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.231	0,00
000064 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.281	0,00
000065 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	640	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>12.953</b>	<b>0,04</b>
04 122 0004 2005	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>12.953</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração				
000098 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.281	0,00
000099 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.537	0,00
000100 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.231	0,00
000101 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.904	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>260.715</b>	<b>0,73</b>
28 841 0002 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS</b>		<b>252.762</b>	<b>0,71</b>
<b>Objetivo:</b> Realização de Amortização de Dívidas do Município				
000111 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	252.762	0,00
04 123 0004 2008	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>7.953</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.				
000143 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	597	0,00
000144 4490.35 99 15001000	Serviços de Consultoria	Fiscal	597	0,00
000145 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	597	0,00
000146 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.565	0,00
000147 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	597	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

<b>05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			<b>1.249.728</b>	<b>3,51</b>
15 451 1007 <b>1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>54.554</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.				
001073 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223		0,00
001358 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223		0,00
000151 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	3.577		0,00
001071 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	27.825		0,00
001357 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	22.260		0,00
001072 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal	223		0,00
001359 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal	223		0,00
15 451 1007 <b>1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.</b>			<b>4.769</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA				
000152 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	4.769		0,00
15 451 1007 <b>1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO</b>			<b>29.384</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.				
001424 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223		0,00
000153 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	6.678		0,00
001423 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	22.260		0,00
001425 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal	223		0,00
15 451 1007 <b>1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b>			<b>33.836</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.				
001427 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223		0,00
000155 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	11.130		0,00
001426 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	22.260		0,00
001428 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal	223		0,00
15 451 1007 <b>1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>			<b>5.565</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.				
000157 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.565		0,00
15 452 1007 <b>1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>			<b>28.716</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.				
000158 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334		0,00
000159 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	5.565		0,00
000160 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	22.260		0,00
000161 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições	Fiscal	557		0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>1.249.728</b>	<b>3,51</b>
15 544 1007 1017	<b>CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>23.374</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água				
000162 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	557	0,00
000163 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
000164 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	16.695	0,00
000165 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
25 752 1007 1018	<b>EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b>		<b>5.565</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica				
000166 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
17 512 1007 1040	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>		<b>14.748</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.				
000167 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	617	0,00
000168 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	2.384	0,00
000169 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
000170 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	617	0,00
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>		<b>14.247</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.				
000171 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	557	0,00
000172 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	2.226	0,00
000173 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
000174 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	334	0,00
18 541 1007 1043	<b>CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>		<b>17.809</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.				
000175 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	557	0,00
000176 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
000177 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
000178 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
15 544 1007 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO</b>		<b>39.511</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara				
000179 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	278	0,00
000180 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
000181 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	33.390	0,00
000182 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	278	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>1.249.728</b>	<b>3,51</b>
15 452 1007 1061	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS</b>		<b>626.742</b>	<b>1,76</b>
<b>Objetivo:</b> EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA				
000183 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	511	0,00
000184 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	229	0,00
000185 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	33.390	0,00
000186 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	564.291	0,00
000187 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	27.825	0,00
000188 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	248	0,00
000189 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	248	0,00
15 785 1007 1062	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS</b>		<b>159.835</b>	<b>0,45</b>
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.				
000190 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	385	0,00
000191 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	248	0,00
000192 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.577	0,00
000193 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.650	0,00
000194 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.390	0,00
001031 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	65.575	0,00
000195 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00
000196 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	370	0,00
17 512 1007 1077	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>		<b>14.298</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana				
000197 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	385	0,00
000198 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	2.226	0,00
000199 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
000200 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	557	0,00
25 751 1007 1083	<b>Implantação de Energia Solar ( Operação de Crédito)</b>		<b>113.527</b>	<b>0,32</b>
<b>Objetivo:</b> Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos				
001059 4490.36 99 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	618	0,00
001060 4490.39 99 17540000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	445	0,00
001061 4490.51 99 17540000	Obras e Instalações	Fiscal	55.650	0,00
001062 4490.52 99 17540000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.650	0,00
001063 4490.92 99 17540000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	557	0,00
001064 4490.93 99 17540000	Indenizações e Restituições	Fiscal	607	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>1.249.728</b>	<b>3,51</b>
17 512 1014 1086	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>		<b>33.836</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Realizar Melhorias de Saneamento Básico				
001412 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223	0,00
000250 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
001411 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	22.260	0,00
001414 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.565	0,00
001413 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	223	0,00
15 452 0004 2011	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>9.000</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.				
000220 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	2.146	0,00
000221 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.281	0,00
000222 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.908	0,00
000223 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.384	0,00
000224 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.281	0,00
18 541 1013 2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		<b>7.056</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.				
000237 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	1.789	0,00
000238 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.281	0,00
000239 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.311	0,00
001077 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.226	0,00
000241 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	449	0,00
15 452 1007 2119	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		<b>13.356</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os serviços de iluminação pública				
000580 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.356	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>728.291</b>	<b>2,05</b>
28 843 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>				<b>31.182</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.						
000243 4690.71 99 15001001	Principal da Dívida Contratual Resgatado			Fiscal	31.182	0,00
12 361 1010 1019	<b>Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental</b>				<b>180.561</b>	<b>0,51</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara						
000245 4490.39 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	256	0,00
000246 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	256	0,00
000247 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	557	0,00
000248 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	16.695	0,00
000249 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações			Fiscal	6.158	0,00
000252 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações			Fiscal	59.613	0,00
000251 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações			Fiscal	11.130	0,00
000253 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	11.130	0,00
000254 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.281	0,00
000255 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	59.613	0,00
000256 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.565	0,00
000257 4490.93 99 15401030	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.192	0,00
000258 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições			Fiscal	597	0,00
000259 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições			Fiscal	557	0,00
000260 4590.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis			Fiscal	5.961	0,00
12 122 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>				<b>11.130</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.						
000261 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações			Fiscal	11.130	0,00
12 361 1010 1024	<b>AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>92.305</b>	<b>0,26</b>
<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL						
000262 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	385	0,00
000263 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	385	0,00
000264 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.649	0,00
000265 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	63.562	0,00
000266 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	11.130	0,00
000268 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições			Fiscal	597	0,00
000269 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições			Fiscal	597	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

728.291 2,05

### 12 365 1010 1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

49.512 0,14

**Objetivo:** Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara

000270 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000271 4490.39 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000273 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	512	0,00
000274 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	5.859	0,00
000275 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	6.076	0,00
000276 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
001010 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.384	0,00
000278 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.694	0,00
001515 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.678	0,00
000279 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.130	0,00
000281 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.537	0,00

### 12 365 1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos

160.634 0,45

**Objetivo:** Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.

000284 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000285 4490.39 99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000286 4490.39 99 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000287 4490.39 99 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000288 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	3.577	0,00
000289 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	87.649	0,00
000290 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.130	0,00
000291 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.226	0,00
001513 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.434	0,00
000292 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.353	0,00
000293 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.961	0,00
000294 4490.93 99 15690000	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00
000295 4490.93 99 15710000	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

<b>06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>728.291</b>	<b>2,05</b>
12 361 1016 <b>1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>			<b>111.963</b>	<b>0,31</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS				
000296 4490.39 99 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		256	0,00
000297 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		256	0,00
001054 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal		5.565	0,00
000298 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal		55.650	0,00
001430 4490.51 99 17550000 Obras e Instalações	Fiscal		33.390	0,00
001055 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		4.452	0,00
000300 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		11.130	0,00
000302 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições	Fiscal		640	0,00
000303 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições	Fiscal		624	0,00
12 361 1010 <b>2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental</b>			<b>2.449</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação				
000325 4490.52 99 15500000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.449	0,00
12 361 1010 <b>2020 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE</b>			<b>2.841</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.				
001654 4490.52 99 15510000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.841	0,00
12 361 1010 <b>2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>			<b>2.394</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.				
000343 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.281	0,00
000148 4490.93 99 15690000 Indenizações e Restituições	Fiscal		1.113	0,00
12 361 1010 <b>2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>			<b>14.173</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.				
000369 4490.30 99 15401030 Material de Consumo	Fiscal		334	0,00
000370 4490.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		597	0,00
000371 4490.39 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		597	0,00
000372 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.339	0,00
000373 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.791	0,00
001095 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		557	0,00
000374 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		574	0,00
000375 4490.93 99 15401030 Indenizações e Restituições	Fiscal		384	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

## 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

728.291 2,05

### 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

35.428 0,10

**Objetivo:** Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.

000397 4490.30 99 15001001 Material de Consumo

Fiscal 640 0,00

000398 4490.36 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 640 0,00

000399 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 597 0,00

000400 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 33.167 0,00

000401 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores

Fiscal 384 0,00

### 12 365 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE

7.986 0,02

**Objetivo:** Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE , inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.

000431 4490.30 99 15001001 Material de Consumo

Fiscal 835 0,00

000432 4490.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 1.330 0,00

000433 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.565 0,00

000434 4490.93 99 15001001 Indenizações e Restituições

Fiscal 256 0,00

### 27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

3.577 0,01

**Objetivo:** Manter as atividades de desporto e lazer do município.

000982 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 3.577 0,00

### 12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30%

7.628 0,02

**Objetivo:** DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO

000452 4490.30 99 15401030 Material de Consumo

Fiscal 1.920 0,00

000453 4490.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fiscal 640 0,00

000454 4490.39 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 2.562 0,00

000455 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.949 0,00

001340 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 557 0,00

### 12 362 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado

861 0,00

**Objetivo:** Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.

000461 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 861 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				728.291	2,05	
12 122 0004 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação				8.431	0,02	
<b>Objetivo:</b> Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação						
000484	4490.39	99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
001380	4490.39	99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223	0,00
000485	4490.52	99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.192	0,00
001381	4490.52	99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.281	0,00
000486	4490.93	99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	256	0,00
001382	4490.93	99 15001001	Indenizações e Restituições	Fiscal	223	0,00
12 365 1010 2105 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infantil				557	0,00	
<b>Objetivo:</b> Promover ações com o Ensino Infantil						
000572	4490.52	99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
12 365 1010 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA				1.003	0,00	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL						
001174	4490.30	99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	223	0,00
001175	4490.39	99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	223	0,00
001176	4490.52	99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	334	0,00
001179	4490.93	99 15001001	Indenizações e Restituições	Fiscal	223	0,00
12 365 1010 2122 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA				2.005	0,01	
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO						
001308	4490.30	99 15401030	Material de Consumo	Fiscal	334	0,00
001311	4490.36	99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	223	0,00
001325	4490.39	99 15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334	0,00
001326	4490.52	99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
001347	4490.52	99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
12 367 1010 2124 Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE				1.671	0,00	
<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE						
001446	4490.52	99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
001469	4490.52	99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
001456	4490.52	99 15401070	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.264.141</b>	<b>3,55</b>
28 122 0002 0008	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE</b>		<b>23.846</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
000531 4690.71 99 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	23.846	0,00
10 122 1007 1037	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>		<b>5.565</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
000495 4490.61 99 15001002	Aquisição de Imóveis	Seguridade	5.565	0,00
10 122 1011 1038	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE</b>		<b>5.565</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
000496 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.565	0,00
10 122 1007 1039	<b>CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		<b>568.744</b>	<b>1,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.			
000435 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	557	0,00
000499 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	11.130	0,00
000501 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	556.500	0,00
000503 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
10 122 1011 1066	<b>Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>		<b>60.123</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
000504 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00
001021 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	3.577	0,00
000505 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	55.650	0,00
000506 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	640	0,00
17 122 1011 1082	<b>Impalntação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		<b>560.553</b>	<b>1,58</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense			
001014 4490.39 99 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	238	0,00
001015 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	3.577	0,00
001012 4490.51 99 16590000	Obras e Instalações	Seguridade	556.500	0,00
001013 4490.93 99 16590000	Indenizações e Restituições	Seguridade	238	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

**07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.264.141 3,55**

10 122 1012 **1087 Realizar Melhorias de Saneamento Básico**

**28.979 0,08**

**Objetivo:** Saneamento Básico para todos

000301 4490.39 99 16590000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 577 0,00

000299 4490.51 99 16590000 Obras e Instalações

Seguridade 22.260 0,00

000480 4490.93 99 16590000 Indenizações e Restituições

Seguridade 577 0,00

000498 4590.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis

Seguridade 5.565 0,00

10 122 0004 **2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.766 0,03**

**Objetivo:** Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde

001402 4490.30 99 15001000 Material de Consumo

Seguridade 557 0,00

000525 4490.30 99 15001002 Material de Consumo

Seguridade 1.281 0,00

001403 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Seguridade 557 0,00

000526 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Seguridade 597 0,00

001404 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 557 0,00

000527 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 597 0,00

001405 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.226 0,00

000528 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.384 0,00

001406 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores

Seguridade 557 0,00

000529 4490.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores

Seguridade 640 0,00

001407 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições

Seguridade 557 0,00

000530 4490.93 99 15001002 Indenizações e Restituições

Seguridade 256 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013.488 2,85

### 10 301 1011 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS

312.317 0,88

**Objetivo:** Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal

000532 4490.39 99 16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00
000533 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	640	0,00
000535 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	54.088	0,00
000536 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	55.650	0,00
000537 4490.51 99 16210000	Obras e Instalações	Seguridade	59.613	0,00
001431 4490.51 99 17550000	Obras e Instalações	Seguridade	22.260	0,00
000539 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.961	0,00
000540 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	89.040	0,00
000541 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	24.232	0,00
000543 4490.93 99 16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	321	0,00
000544 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00

### 10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.

80.753 0,23

**Objetivo:** Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .

000487 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	248	0,00
000489 4490.39 99 16010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.113	0,00
000488 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	248	0,00
000490 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.130	0,00
000491 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	55.650	0,00
000492 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.130	0,00
000493 4490.93 99 16010000	Indenizações e Restituições	Seguridade	617	0,00
000494 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	617	0,00

### 10 302 1011 1057 ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

110.095 0,31

**Objetivo:** OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

000546 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	66.780	0,00
001432 4490.51 99 17550000	Obras e Instalações	Seguridade	9.925	0,00
000574 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	33.390	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

## 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013.488 2,85

### 10 301 1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS

36.539 0,10

**Objetivo:** Promover a saúde da População de IBIARA-PB.

000558 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Seguridade 5.565 0,00

000560 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações

Seguridade 15.359 0,00

000561 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 15.359 0,00

000563 4490.93 99 16010000 Indenizações e Restituições

Seguridade 256 0,00

### 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

359.423 1,01

**Objetivo:** Custear ações de Atenção Básica de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município

001050 4490.30 99 15001002 Material de Consumo

Seguridade 597 0,00

001086 4490.30 99 16000000 Material de Consumo

Seguridade 597 0,00

001053 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Seguridade 2.384 0,00

000601 4490.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Seguridade 640 0,00

001196 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 238 0,00

000602 4490.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Seguridade 1.281 0,00

001058 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 50.987 0,00

000603 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 301.745 0,00

001065 4490.93 99 15001002 Indenizações e Restituições

Seguridade 716 0,00

001087 4490.93 99 16000000 Indenizações e Restituições

Seguridade 238 0,00

### 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS

3.420 0,01

**Objetivo:** Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.

001192 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 597 0,00

000644 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.226 0,00

001193 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 597 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.013.488 2,85**

10 302 1011 **2042 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

**35.003 0,10**

**Objetivo:** Custear ações de média e alta complexidade no Município.

001207 4490.30 99 15001002	Material de Consumo	Seguridade	238	0,00
000654 4490.30 99 16000000	Material de Consumo	Seguridade	321	0,00
001233 4490.30 99 16210000	Material de Consumo	Seguridade	238	0,00
001208 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	238	0,00
000655 4490.36 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	248	0,00
001234 4490.36 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	238	0,00
001209 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	238	0,00
000656 4490.39 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	248	0,00
001235 4490.39 99 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	238	0,00
001210 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00
000657 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	29.807	0,00
001236 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00
001211 4490.93 99 15001002	Indenizações e Restituições	Seguridade	238	0,00
000658 4490.93 99 16000000	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.281	0,00
001237 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	238	0,00

10 302 0004 **2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS**

**1.231 0,00**

**Objetivo:** Atender atividades da FMHI.

000666 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.231	0,00
----------------------------	------------------------------------	------------	-------	------

10 305 1011 **2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA**

**5.427 0,02**

**Objetivo:** Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiológica, garantindo saúde pública

001246 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
000681 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.783	0,00
001256 4490.52 99 16210000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00
000682 4490.93 99 16000000	Indenizações e Restituições	Seguridade	617	0,00
001257 4490.93 99 16210000	Indenizações e Restituições	Seguridade	238	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.013.488</b>	<b>2,85</b>
10 301 1011 2048 <b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>		<b>31.415</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados			
001272 4490.30 99 15001002 Material de Consumo	Seguridade	178	0,00
000696 4490.30 99 16000000 Material de Consumo	Seguridade	640	0,00
001273 4490.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	235	0,00
000697 4490.36 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	640	0,00
001274 4490.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	238	0,00
000698 4490.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	640	0,00
001275 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	22.260	0,00
000699 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.339	0,00
001320 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.384	0,00
001276 4490.93 99 15001002 Indenizações e Restituições	Seguridade	238	0,00
000700 4490.93 99 16000000 Indenizações e Restituições	Seguridade	384	0,00
001324 4490.93 99 16210000 Indenizações e Restituições	Seguridade	239	0,00
10 305 0001 2111 <b>Centro de Atendimento ao COVID 19</b>		<b>30.114</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.			
000118 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
000559 4490.52 99 16020000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	28.922	0,00
10 122 1011 2113 <b>ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE</b>		<b>2.384</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergencia e calamidades			
000933 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
000936 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
10 301 1011 2114 <b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		<b>4.173</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Promover e manter assistência Farmaceutica com acesso a população mais necessitada do município.			
001282 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00
001094 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.384	0,00
001286 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
10 304 1011 2116 <b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA</b>		<b>1.194</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA			
001306 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00
001296 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	597	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>			<b>31.568</b>	<b>0,09</b>
14 422 1012 1065	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			<b>22.260</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA				
000717 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		22.260	0,00
14 422 0004 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			<b>3.843</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.				
000733 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Seguridade		640	0,00
000734 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		256	0,00
000735 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		385	0,00
000736 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		2.562	0,00
08 122 0004 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			<b>3.455</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção administrativa da SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
000753 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Seguridade		385	0,00
000754 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade		640	0,00
000755 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade		385	0,00
000756 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.789	0,00
000757 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Seguridade		256	0,00
14 422 1012 2096	<b>Apoio a Agricultura Familiar ( Compra Direta)</b>			<b>1.231</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações para desenvolvimento da agriculra familiar no município de IBIARA.				
000761 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		1.231	0,00
08 244 1012 2125	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social</b>			<b>779</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social				
001475 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		779	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>		<b>160.291</b>	<b>0,45</b>
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)</b>		<b>42.106</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
000772 4490.39 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	223	0,00
000773 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	2.982	0,00
000774 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	35.362	0,00
000775 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.982	0,00
000776 4490.93 99 16600000	Indenizações e Restituições	Seguridade	557	0,00
08 422 1012 1074	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)</b>		<b>63.316</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara				
000718 4490.39 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	256	0,00
000719 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Seguridade	3.577	0,00
000720 4490.51 99 16600000	Obras e Instalações	Seguridade	55.650	0,00
000721 4490.93 99 16600000	Indenizações e Restituições	Seguridade	256	0,00
000722 4590.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Seguridade	3.577	0,00
08 244 1012 2049	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO</b>		<b>11.922</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
001099 4490.52 99 16610000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.922	0,00
08 244 1012 2053	<b>Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade</b>		<b>4.452</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
001122 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.226	0,00
000814 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.226	0,00
08 244 1012 2054	<b>Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF</b>		<b>3.655</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Ações para o aperfeiçoamento e aprimoramento da gestão do PBF; Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas (SIBEC, SICON) e demais sistemas de operacionalização do CADUNICO.				
001130 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
000822 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.463	0,00
08 244 1012 2056	<b>Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF</b>		<b>5.961</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.				
001136 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.961	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>		<b>160.291</b>	<b>0,45</b>
08 244 1012 2075	<b>Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS</b>		<b>5.602</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
001144 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
000837 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.410	0,00
08 244 1012 2097	<b>Programa Primeira Infancia no SUAS</b>		<b>3.943</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o programa Criança Feliz				
001156 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	119	0,00
000850 4490.39 99 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	248	0,00
001155 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
000993 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.384	0,00
08 244 1012 2115	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA</b>		<b>19.000</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência				
001106 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.192	0,00
001112 4490.52 99 16600000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	17.808	0,00
08 244 1012 2126	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social</b>		<b>334</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social				
001485 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	334	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>08.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
08 243 1012 2127	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
001501 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	557	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7.779.339</b>	<b>21,87</b>
18 544 1014 1046	<b>Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>		<b>6.727.240</b>	<b>18,91</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.				
000851 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000852 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000853 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.577	0,00
000854 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	6.678.000	0,00
000855 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	43.711	0,00
000856 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.192	0,00
000857 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	248	0,00
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES</b>		<b>23.536</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.				
000858 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000859 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	248	0,00
000860 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.577	0,00
000861 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	11.130	0,00
000862 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	6.158	0,00
000863 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.919	0,00
000864 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	248	0,00
18 608 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>		<b>10.231</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.				
000865 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	248	0,00
000866 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.577	0,00
000867 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	6.158	0,00
000868 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	248	0,00
20 608 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>		<b>4.769</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos				
000869 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	4.769	0,00
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>3.577</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.				
000870 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.577	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática  
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação  
Orçamentária %

**09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**7.779.339 21,87**

26 782 1007 **1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros**

**16.695 0,05**

**Objetivo:** Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.

000871 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 5.565 0,00

000872 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

20 606 1014 **1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS**

**26.945 0,08**

**Objetivo:** PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.

000873 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 256 0,00

000874 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 2.384 0,00

000875 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 11.130 0,00

000876 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.789 0,00

000877 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 11.130 0,00

000878 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 256 0,00

20 606 1001 **1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas**

**29.863 0,08**

**Objetivo:** Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município

000879 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 256 0,00

000880 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 301 0,00

000881 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 22.260 0,00

000882 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 6.158 0,00

000883 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 640 0,00

000884 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 248 0,00

20 605 1014 **1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA**

**31.443 0,09**

**Objetivo:** PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO

000885 4490.39 99 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 256 0,00

000886 4490.39 99 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fiscal 248 0,00

000887 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.226 0,00

000888 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 22.260 0,00

000889 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.565 0,00

000890 4490.93 99 17000000 Indenizações e Restituições

Fiscal 640 0,00

000891 4490.93 99 17010000 Indenizações e Restituições

Fiscal 248 0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7.779.339</b>	<b>21,87</b>
20 606 1014 1084	<b>Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais</b>		<b>887.338</b>	<b>2,49</b>
<b>Objetivo:</b> Promover melhorias de mobilidade municipal				
001160 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	119	0,00
001164 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	119	0,00
001159 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	4.769	0,00
001158 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	859.236	0,00
001163 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	22.260	0,00
001161 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	597	0,00
001165 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	238	0,00
20 606 0004 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>6.572</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.				
000909 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	385	0,00
000910 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.281	0,00
000911 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.920	0,00
000912 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.789	0,00
001178 4490.52 99 17500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00
000913 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00
20 692 1014 2117	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas</b>		<b>11.130</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.				
000114 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
000244 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.565	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>199.514</b>	<b>0,56</b>
13 392 1015 1059	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>		<b>26.095</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município				
000932 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	248	0,00
000934 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	3.339	0,00
000935 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	22.260	0,00
000937 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	248	0,00
13 392 1015 1072	<b>IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA</b>		<b>9.538</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL				
000939 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	4.769	0,00
000940 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.769	0,00
23 695 1015 1073	<b>IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA</b>		<b>95.384</b>	<b>0,27</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA				
000941 4490.39 99 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	256	0,00
000942 4490.39 99 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	437	0,00
000943 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	22.260	0,00
000944 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	33.390	0,00
000945 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	6.158	0,00
000946 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.577	0,00
000947 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.260	0,00
000948 4490.52 99 17010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.158	0,00
000949 4490.93 99 17000000	Indenizações e Restituições	Fiscal	640	0,00
000950 4490.93 99 17010000	Indenizações e Restituições	Fiscal	248	0,00
27 695 1015 1089	<b>Construção de Portais Turísticos</b>		<b>60.103</b>	<b>0,17</b>
<b>Objetivo:</b> Construir Portais Turísticos no Município				
000462 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	557	0,00
000438 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	5.565	0,00
000437 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	53.647	0,00
000439 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	334	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>199.514</b>	<b>0,56</b>
13 392 0004 2062	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>7.163</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.				
000971 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	640	0,00
000972 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.920	0,00
000973 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	640	0,00
000974 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.577	0,00
000975 4490.92 99 15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	193	0,00
000976 4490.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	Fiscal	193	0,00
13 392 1015 2095	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		<b>1.231</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara				
000988 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.231	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>12.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
23 695 1007 2107	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019</b>		<b>557</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações de Manutenção do FUMTUR				
001007 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	557	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>13.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>3.446</b>	<b>0,01</b>
04 122 0004 2086	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>3.446</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO</b>				
000080 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	492	0,00
000081 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	492	0,00
000082 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.231	0,00
000083 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.231	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>12.846.718,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:29:16

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
			Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.168.651,00</b>	<b>3,29</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		<b>33.390,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>33.390,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>33.390,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
01 031 1001 2001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>670.583,00</b>	<b>1,89</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.			
01 031 1001 2002	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		<b>397.898,00</b>	<b>1,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.			
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.077.974,00</b>	<b>3,03</b>
04 122 1002 1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>		<b>22.260,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
04 122 0004 2003	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		<b>925.852,00</b>	<b>2,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.			
04 122 1002 2004	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros</b>		<b>11.687,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.			
04 122 0004 2082	<b>Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>		<b>72.481,00</b>	<b>0,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
04 122 1002 2084	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)</b>		<b>28.220,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
04 122 0004 2085	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>		<b>17.474,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.297.170,00</b>	<b>3,65</b>
04 122 0004 2005	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.284.725,00</b>	<b>3,61</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
04 122 0004 2006	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL</b>		<b>8.602,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a realização de concurso público municipal.			
04 122 0004 2093	<b>Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos</b>		<b>3.843,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.			
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>1.024.545,00</b>	<b>2,88</b>
28 841 0002 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS</b>		<b>255.014,00</b>	<b>0,72</b>
	<b>Objetivo:</b> Realização de Amortização de Dívidas do Município			
04 123 0004 2008	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>616.160,00</b>	<b>1,73</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.			



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>1.024.545,00</b>	<b>2,88</b>
04 123	1006 <b>2010 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP</b>		<b>153.371,00</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuições devidas ao PASEP			
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		<b>3.574.624,00</b>	<b>10,05</b>
15 451	1007 <b>1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>54.554,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			
15 451	1007 <b>1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.</b>		<b>4.769,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
15 451	1007 <b>1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO</b>		<b>29.384,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
15 451	1007 <b>1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b>		<b>33.836,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.			
15 451	1007 <b>1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>5.565,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
15 452	1007 <b>1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		<b>28.716,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.			
15 544	1007 <b>1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>23.374,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água			
25 752	1007 <b>1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b>		<b>5.565,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica			
17 512	1007 <b>1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>		<b>14.748,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.			
17 511	1007 <b>1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>		<b>14.247,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.			
18 541	1007 <b>1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>		<b>17.809,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.			
15 544	1007 <b>1045 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO</b>		<b>39.511,00</b>	<b>0,11</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara			
15 452	1007 <b>1061 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS</b>		<b>626.742,00</b>	<b>1,76</b>
	<b>Objetivo:</b> EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA			
15 785	1007 <b>1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS</b>		<b>159.835,00</b>	<b>0,45</b>
	<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.			
17 512	1007 <b>1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>		<b>14.298,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana			
25 751	1007 <b>1083 Implantação de Energia Solar ( Operação de Crédito)</b>		<b>113.527,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos			



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	<b>3.574.624,00</b>	<b>10,05</b>
17 512 1014 1086	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>	<b>33.836,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar Melhorias de Saneamento Básico		
15 452 0004 2011	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.957.706,00</b>	<b>5,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.		
18 541 1013 2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>49.441,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
15 452 1007 2119	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>	<b>347.161,00</b>	<b>0,98</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os serviços de iluminação pública		
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7.430.064,00</b>	<b>20,89</b>
28 843 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>	<b>32.413,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.		
12 361 1010 1019	<b>Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental</b>	<b>180.561,00</b>	<b>0,51</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara		
12 122 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>11.130,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		
12 361 1010 1024	<b>AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>92.305,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12 365 1010 1027	<b>CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>49.512,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara		
12 365 1010 1070	<b>Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos</b>	<b>160.634,00</b>	<b>0,45</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.		
12 361 1016 1078	<b>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>111.963,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS		
12 306 1008 2013	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE</b>	<b>54.920,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental		
12 306 1008 2016	<b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE</b>	<b>30.681,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.		
12 306 1008 2017	<b>PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE</b>	<b>16.616,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.		
12 361 1010 2019	<b>PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental</b>	<b>77.075,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação		
12 361 1010 2020	<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE</b>	<b>5.346,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12 361 1009 2021	<b>PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE</b>	<b>49.514,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

## Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação	
		Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7.430.064,00</b>	<b>20,89</b>
12 361 1010 2023	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>	<b>101.442,00</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.		
12 361 1010 2024	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70%</b>	<b>2.735.142,00</b>	<b>7,69</b>
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>1.276.762,00</b>	<b>3,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.		
12 361 1010 2026	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>	<b>1.695.457,00</b>	<b>4,77</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 365 1010 2030	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE</b>	<b>112.394,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
27 812 1016 2063	<b>INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>29.448,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.		
12 365 1010 2088	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30%</b>	<b>31.122,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO		
12 362 1009 2091	<b>Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado</b>	<b>29.292,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.		
12 122 0004 2104	<b>Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>54.652,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação		
12 365 1010 2105	<b>PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infantil</b>	<b>6.032,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações com o Ensino Infantil		
12 306 1008 2112	<b>PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE- FNDE</b>	<b>4.613,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios destinado as necessidades da Educação Especial AEE		
12 365 1010 2120	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - MAGISTERIO FUNDEB 70%</b>	<b>434.632,00</b>	<b>1,22</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
12 365 1010 2121	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>7.840,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 365 1010 2122	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA</b>	<b>12.672,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO		
12 365 1010 2123	<b>MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%</b>	<b>7.274,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%		
12 367 1010 2124	<b>Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE</b>	<b>18.620,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.383.887,00</b>	<b>3,89</b>
28 122 0002 0008	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE</b>	<b>25.077,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.383.887,00</b>	<b>3,89</b>
10 122 1007 1037	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>	<b>5.565,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde		
10 122 1011 1038	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE</b>	<b>5.565,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.		
10 122 1007 1039	<b>CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	<b>568.744,00</b>	<b>1,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.		
10 122 1011 1066	<b>Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>	<b>60.123,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		
17 122 1011 1082	<b>Impalntação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	<b>560.553,00</b>	<b>1,58</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense		
10 122 1012 1087	<b>Realizar Melhorias de Saneamento Básico</b>	<b>28.979,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Saneamento Básico para todos		
10 122 0004 2080	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>129.281,00</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde		
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.847.394,00</b>	<b>22,06</b>
10 301 1011 1030	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>312.317,00</b>	<b>0,88</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal		
10 301 1011 1032	<b>AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.</b>	<b>80.753,00</b>	<b>0,23</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .		
10 302 1011 1057	<b>ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>110.095,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10 301 1011 1080	<b>CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS</b>	<b>36.539,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a saúde da População de IBIARA-PB.		
10 301 1011 2032	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>4.832.787,00</b>	<b>13,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear ações de Atenção Básica de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município		
10 302 1011 2041	<b>SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS</b>	<b>442.163,00</b>	<b>1,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.		
10 302 1011 2042	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>420.034,00</b>	<b>1,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear ações de média e alta complexidade no Município.		
10 302 1011 2043	<b>CONTRIBUIÇÃO P/ CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS</b>	<b>29.807,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter contribuição para Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município		
10 302 0004 2045	<b>MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b>	<b>14.217,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMHI.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.847.394,00</b>	<b>22,06</b>
10 305 1011 2047	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>84.587,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiologica, garantindo saúde pública		
10 301 1011 2048	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>	<b>217.567,00</b>	<b>0,61</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados		
10 305 0001 2111	<b>Centro de Atendimento ao COVID 19</b>	<b>1.167.284,00</b>	<b>3,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.		
10 122 1011 2113	<b>ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE</b>	<b>34.287,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergencia e calamidades		
10 301 1011 2114	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>48.284,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e manter assistência Farmaceutica com acesso a população mais necessitada do município.		
10 304 1011 2116	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	<b>16.673,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA		
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>	<b>616.070,00</b>	<b>1,73</b>
14 422 1012 1065	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>22.260,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIÍPIO DE IBIARA		
14 422 0004 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>178.602,00</b>	<b>0,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dosconselheiros para melhor desempenho de suas funções.		
08 122 0004 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>355.490,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção administrativa da SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
14 422 1012 2096	<b>Apoio a Agricultura Familiar ( Compra Direta)</b>	<b>23.388,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações para desenvolvimento da agricultra familiar no município de IBIARA.		
14 422 1012 2099	<b>Doações diversas à pessoas carentes - INSTITUIÍDAS EM LEI MUNICIPAL</b>	<b>33.101,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
08 244 1012 2125	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social</b>	<b>3.229,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social		
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>731.980,00</b>	<b>2,06</b>
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)</b>	<b>42.106,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 422 1012 1074	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)</b>	<b>63.316,00</b>	<b>0,18</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de ibiara		
08 244 1012 2049	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO</b>	<b>68.787,00</b>	<b>0,19</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>731.980,00</b>	<b>2,06</b>
08 244 1012 2053	<b>Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade</b>	<b>49.156,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 1012 2054	<b>Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF</b>	<b>49.299,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Ações para o aperfeiçoamento e aprimoramento da gestão do PBF; Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas (SIBEC, SICON) e demais sistemas de operacionalização do CADUNICO.		
08 244 1012 2056	<b>Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF</b>	<b>112.749,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 1012 2059	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal</b>	<b>33.587,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
08 244 1012 2075	<b>Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS</b>	<b>21.570,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 1012 2097	<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>	<b>211.341,00</b>	<b>0,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o programa Criança Feliz		
08 244 1012 2115	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA</b>	<b>77.285,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência		
08 244 1012 2126	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.784,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
<b>08.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>	<b>8.753,00</b>	<b>0,02</b>
08 243 1012 2127	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB</b>	<b>8.753,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>8.408.693,00</b>	<b>23,64</b>
18 544 1014 1046	<b>Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>	<b>6.727.240,00</b>	<b>18,91</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.		
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES</b>	<b>23.536,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.		
18 608 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>	<b>10.231,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		
20 608 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>	<b>4.769,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>3.577,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>8.408.693,00</b>	<b>23,64</b>
26 782 1007 1053	<b>Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros</b>	<b>16.695,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.		
20 606 1014 1067	<b>IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS</b>	<b>26.945,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.		
20 606 1001 1068	<b>Aquisição de Tratores e/ou Retroscavadeira e Implementos Agrícolas</b>	<b>29.863,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município		
20 605 1014 1069	<b>AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA</b>	<b>31.443,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO		
20 606 1014 1084	<b>Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais</b>	<b>887.338,00</b>	<b>2,49</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover melhorias de mobilidade municipal		
20 606 0004 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>527.138,00</b>	<b>1,48</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		
20 606 1014 2061	<b>ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS</b>	<b>75.049,00</b>	<b>0,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		
20 606 1014 2094	<b>Contribuição ao Seguro Safra</b>	<b>23.722,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.		
20 692 1014 2117	<b>Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas</b>	<b>21.147,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.		
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>434.840,00</b>	<b>1,22</b>
13 392 1015 1059	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>	<b>26.095,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município		
13 392 1015 1072	<b>IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA</b>	<b>9.538,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 695 1015 1073	<b>IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA</b>	<b>95.384,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
27 695 1015 1089	<b>Construção de Portais Turísticos</b>	<b>60.103,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir Portais Turísticos no Município		
13 392 0004 2062	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>212.736,00</b>	<b>0,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
13 392 1015 2095	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>30.984,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
<b>11.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>244.667,00</b>	<b>0,69</b>



# Prefeitura Municipal de Ibiara

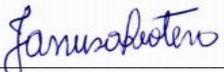
Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>11.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>244.667,00</b>	<b>0,69</b>
99 999 1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.667,00	0,69
<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.			
<b>12.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR</b>	<b>3.229,00</b>	<b>0,01</b>
23 695 1007 2107	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019	3.229,00	0,01
<b>Objetivo:</b> Manter as ações de Manutenção do FUMTUR			
<b>13.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>319.706,00</b>	<b>0,90</b>
28 846 0002 0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	270.459,00	0,76
<b>Objetivo:</b> Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.			
04 123 1006 2007	CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.	5.961,00	0,02
<b>Objetivo:</b> Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado			
04 122 0004 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	43.286,00	0,12
<b>Objetivo:</b> MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
<b>FONTE:</b> Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:29:53		<b>Total Geral</b>	<b>35.572.247,00</b>

  
CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	244.667	RESERVA DE CONTINGENCIA	244.667
SUBTOTAL	244667	SUBTOTAL	244667
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SETENÇAS JUDICIAIS	285.796	DESPESAS DECORRENTES DE SETENÇAS JUDICIAIS	285.796
SUBTOTAL	285796	SUBTOTAL	285796
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530.463,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 530.463,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 25 de maio de 2022 as 16:33:34

CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABEIS JANUSA SOTERO  
LTDA  
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora  
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO